



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 131/17 – CECE**

**Denomina Rua Valdecir Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sete, localizado no bairro Campo Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.


A Procuradoria da Casa, fl. 28, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 33 e 34, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls. 36 e 37.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 07 de novembro de 2017.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Presidente e Relator.**



**PARECER Nº 131 /17 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 14-11-17**

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Ricardo Gomes

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon